



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2019

(Referente Pregão Presencial nº. 023/2019)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 371 Centro – Meleiro/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.837.741/0001-96, neste ato representado pelo Senhor **EDER MATTOS**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 1.537.783 e inscrito no CPF sob o nº 509.438.129-68 expedido pelo SSP/SC, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **GAMAPE COMERCIO DE PEÇAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 02.341.788/0001-25 estabelecida na Rodovia Luiz Rosso, nº 852, Bairro Fábio Silva, Município de Criciúma/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Senhor **RAFAEL JERONIMO LOPES GAMBA**, brasileiro, CI nº 3934484, inscrito no CPF nº 006.474099-41, residente e domiciliado na Rua Silvestre Scotti, nº 336, Bairro Santa Bárbara, Município de Criciúma/SC, doravante denominada **DETENTORA DA ATA** nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 67/2017 e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Presencial nº. 023/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, segundo as cláusulas e condições a seguir:

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 67/2017, Processo Administrativo nº 023/2019, Processo de Compra nº 023/2019 e considerando o resultado do Pregão Presencial nº 023/2019, homologado em 29/05/2019, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela detentora da ata.

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

A presente ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS** para a para a possível e futura **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO DE MELEIRO**, conforme especificações constantes descritas no "Anexo I – Termo de Referência" do presente edital.

**CLAUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços unitários dos itens registrados nos lotes nesta ata são os constantes na planilha abaixo:

**LOTE 2: Motoniveladora CASE 845B**

Máquina/equipamento				Motoniveladora CASE 845B		
Item	Descrição	Referencia	Qtde	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
53	Elemento	87435526	4	donaldson	17,31	69,24
54	Elemento	84412164	4	donaldson	19,2594	77,04
55	Elemento	87803260	4	donaldson	20,4385	81,75
56	Elemento	84286397	2	donaldson	23,6812	47,36
57	Elemento	84286399	2	donaldson	45,3972	90,79
58	Elemento	87712194	2	donaldson	26,9239	53,85
59	Elemento	87519452	2	donaldson	53,6512	107,30
60	Elemento	731258530	2	donaldson	14,1498	28,30
61	Retentor	70634037	2	donaldson	18,5716	37,14
62	Bucha	73160841	2	GRF	11,6932	23,39
63	Anel O	70923817	4	APC	0,9826	3,93
64	Bucha	73130969	2	GRF	39,3049	78,61

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

65	Arruela Encosto	73125494	2	PIM	4,127	8,25
66	Bucha	73160841	4	GRF	7,0749	28,30
67	Correia	84304790	2	gates	32,23	64,46
68	Arruela Trava	70622212	4	dober	2,9479	11,79
69	Amortecedor	73163866	2	nakata	9,0401	18,08
70	Mangueira	87342638	2	sermang	49,9172	99,83
71	Tampa	2852773	2	cover	32,1318	64,26
72	Junta	2853784	1	was	29,4787	29,48
73	Junta	2830705	1	was	81,1646	81,16
74	Retentor	2856887	2	APC	26,236	52,47
75	Polia	4896773	1	polytec	84,309	84,31
76	Cremalheira motor	2852221	1	ospina	66,4253	66,43
77	Mangueira	75327715	1	jamaica	107,3024	107,30
78	Pré Filtro Ar	84286382	1	puriar	210,2812	210,28
79	Junta	2830444	12	was	4,9131	58,96
80	Silenciador	73164453	1	brascom	192,8888	192,89
81	Tube do Silenciador	75323452	1	brascom	58,7608	58,76
82	Abraçadeira	J903652	4	matrix	8,8436	35,37
83	Junta	4897801	1	was	18,6698	18,67
84	Retentor	4890833	1	APC	36,357	36,36
85	Junta	2830559	1	was	16,2133	16,21
86	Junta	4896409	1	was	17,982	17,98
87	Correia	4898546	2	gates	12,2828	24,57
88	Tensionador	2852396	2	dayco	80,4768	160,95

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

89	Coxim	76022229	4	inarbo	2,9479	11,79
90	Mangueira	75327835	2	jamaica	39,3049	78,61
91	Mangueira	75320219	2	jamaica	35,8657	71,73
92	Mangueira	84254909	1	jamaica	58,9573	58,96
93	Mangueira	84254908	2	jamaica	44,218	88,44
94	Mangueira	84323774	2	jamaica	36,357	72,71
95	Bomba daagua3	4891252	2	indisa	38,3223	76,64
96	Válvula	84322388	1	bremse	24,5656	24,57
97	Cabo Aceleração	84368143	2	curti	58,7608	117,52
98	Mangueira	84245402	2	sermang	29,4787	58,96
99	Mangueira	84200769	2	sermang	64,8531	129,71
100	Retentor	8603391	2	APC	21,6177	43,24
101	Mangueira	87739470	2	jamaica	55,0269	110,05
102	Mangueira	87739471	2	jamaica	34,49	68,98
103	Coxim	361187a1	2	inarbo	8,9419	17,88
104	Terminal Direção	1925104	4	drive	27,1204	108,48
105	Barra Direção	84361155	1	drive	126,66	126,66
106	Rolamento	87663317	6	NTN	34,5883	207,53
107	Pino Direção	87647425	4	GRF	33,3109	133,24
108	Anel Vedação	1960253	8	APC	1,4739	11,79
109	Anel O	75325357	4	APC	25,5482	102,19
110	Vedador	75325358	4	APC	22,6003	90,40
111	Rolamento	73124684	4	NTN	52,472	209,89
112	Rolamento	70684817	4	NTN	46,1833	184,73

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

113	Cardã Transmissão	75250895	1	Spicer	290,8562	290,86
114	Rolamento	76035007	2	NTN	57,9747	115,95
115	Rolamento	75289030	2	NTN	45,9867	91,97
116	Retentor	75288833	2	APC	18,6698	37,34
117	Retentor	87625368	2	APC	11,0054	22,01
118	Retentor	87625367	2	APC	34,6866	69,37
119	Rolamento	87625366	2	NTN	81,5577	163,12
120	Rolamento	87625365	2	NTN	85,4881	170,98
121	Corrente Tandem	87667591	4	TC	106,1232	424,49
122	JG Pastilha	84252208	2	Cobreq	18,6698	37,34
123	Cabo Freio	84330195	2	curti	38,3223	76,64
124	Rep. Cil. Lâmina	84217287	2	APC	47,1659	94,33
125	Rep. Cil. Inclinação	75288870	2	APC	22,6003	45,20
126	Rep. Cil. Trava da Sela	75288869	2	APC	20,242	40,48
127	Rep. Cil. Deslocador	75288868	2	APC	20,242	40,48
128	Rolamento	79038730	4	NTN	43,2354	172,94
129	Placa Ajuste	73125482	8	Tractorgam	21,6177	172,94
130	Calço Regulagem	73125483	40	GRF	1,9652	78,61
131	Suporte Guia	87618963	2	Tecparts	61,9052	123,81
132	Placa Ajuste	84165763	8	Tractorgam	11,2019	89,62
133	Parafuso	73126230	80	FEY	1,9652	157,22
134	Eixo Central	75255725	1	GRF	55,0269	55,03

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001-96



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

135	Bucha	84167878	1	GRF	45,2006	45,20
136	Arruela	73135173	10	GRF	1,9652	19,65
137	Arruela	73135174	10	GRF	1,9652	19,65
138	Calço Regulagem	87714254	2	GRF	26,5308	53,06
139	Calço	75327405	2	GRF	18,6698	37,34
140	Barra de Ligação	75266801	1	drive	293,8041	293,80
141	Barra de Ligação	75266804	1	drive	252,5339	252,53
142	Placa Ajuste	75248811	6	tractorgam	12,7741	76,64
143	Calço Regulagem	75248809	42	GRF	0,9826	41,27
144	Espaçador	75248808	6	GRF	9,8262	58,96
145	Placa Trava	75248810	12	GRF	4,7166	56,60
146	Suporte	75243732	4	GRF	25,5482	102,19
147	Amortecedor	87559372	2	tecparts	68,6853	137,37
148	JG Palheta	84322707	2	dyna	32,3283	64,66
149	Placa	84165760	8	tecparts	12,4793	99,83
					<b>TOTAL DO LOTE 2</b>	
					<b>R\$ 8.380,00</b>	

**LOTE 3: Retroscavadeira 416E**

Máquina/equipamento				Retroscavadeira 416E		
Item	Descrição	Referencia	Qtde	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
150	FILTRO AR	2277448	1	Donaldson	113,59	113,59

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

151	FILTRO AR	2277449	1	Donaldson	74,7198	74,72
152	FILTRO LUBRIFICANTE	7W2326	1	Donaldson	36,8618	36,86
153	FILTRO DIESEL	1561200	1	Donaldson	73,7235	73,72
154	FILTRO TRANSMISSAO	1194740	1	Donaldson	36,8618	36,86
155	CORREIA VENTILADOR	1303216	2	gates	48,8169	97,63
156	HELICE	1423391	1	wind	628,6426	628,64
157	BOMBA AGUA	2258016	1	indisa	929,5143	929,51
158	BOMBA HIDRAULICA	2477867	1	hybel	4.743,213	4.743,21
159	PINO BOMBA FIXAÇÃO	1987838	2	GRF	204,2341	408,47
160	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	1987823	2	NTN	118,5554	237,11
161	RETENTOR RODA TRASEIRA	1987825	4	APC	55,7908	223,16
162	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	2074263	4	NTN	112,5778	450,31
163	BARRA DIRECAO	2074272	2	DRIVE	450,3113	900,62
164	CILINDRO GIRO	2781971	2	Tractorgam	1.740,4732	3.480,95
165	PLACA TORQUE	1117906	1	Tractorgam	148,4433	148,44
166	UNHA CONCHA TRASEIRA	2085235	15	futura	28,8917	433,38
167	VIDRO DIANT LD	2059606	1	amglass	195,2677	195,27

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

168	VIDRO DIANTEIRO	2059605	1	amglass	196,264	196,26
169	PARABRISA SUPERIOR	2059607	1	amglass	1.040,0996	1.040,10
170	SILENCIOSO	2355364	1	brascom	291,9054	291,91
171	TAMPA TANQUE DIESEL	1428828	1	cover	147,4471	147,45
172	REPARO BASCULAMENTO	2063553	2	APC	43,8356	87,67
173	REPARO BASCULAMENTO TRASEIRO	2107086	1	APC	46,8244	46,82
174	REPARO LANCA	2107074	1	APC	98,6301	98,63
175	REPARO PROFUNDIDADE	2107098	1	APC	45,8281	45,83
176	REPARO ESTABILIZADOR	2332623	2	APC	50,8095	101,62
177	ENGRENAGEM RODA DIANTEIRA	2105934	8	Tractorgam	111,5816	892,65
178	KIT ENGRENAGENS DIFERENCIAL	2168700	1	Tractorgam	1.835,1183	1.835,12
179	COROA E PINHAO DIANTEIRA	2164466	1	Tractorgam	3.603,4869	3.603,49
					<b>TOTAL DO LOTE 3</b>	
					<b>R\$ 21.600,00</b>	

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

LOTE 4: Trator TL75

Máquina/equipamento				Trator TL75		
Item	Descrição	Referencia	Qtde	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
180	FILTRO COMBUSTIVEL	5171457	4	donaldson	18,8925	75,57
181	FILTRO COMBUSTIVEL	5164255	4	donaldson	19,8967	79,59
182	BOMBA DO OLEO	5167392	2	schadek	26,8605	53,72
183	CABO	5176460	2	curti	214,8841	429,77
184	GARFO	5143463	2	tecparts	144,2509	288,50
185	ROLAMENTO	24905130	3	ntn	189,0185	567,06
186	ROLAMENTO	26794660	3	ntn	37,8037	113,41
187	ENGRENAGEM	5179672	2	tractorgam	43,7727	87,55
188	ARRUELA	4987975	6	GRF	159,1734	955,04
189	STAELITE	5103869	8	tractorgam	16,9122	135,30
190	ARRUELA	5148936	6	tractorgam	164,1476	984,89
191	SATELITE	5103870	6	tractorgam	25,8657	155,19
192	PINO	5148935	4	GRF	78,5919	314,37
193	TERMINAL	82891340	6	drive	175,0908	1.050,54
194	BARRA DE DIREÇÃO	82991125	4	drive	90,5299	362,12
195	COROA E PINHÃO	5153715	1	tractorgam	232,7912	232,79
196	ENGRENAGEM	5179672	2	tractorgam	872,4694	1.744,94
197	ROLAMENTO	5147070	1	NTN	58,6952	58,70

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

198	ROLAMENTO	6015ZZC3	4	NTN	204,9358	819,74
199	LUVA	5143460	2	tecparts	71,628	143,26
200	ROLAMENTO	280424480	4	NTN	140,2716	561,09
201	SATELITE	5169137	12	cotek	9,4509	113,41
202	ROLAMENTO	5101693	12	NTN	36,8089	441,71
203	PINO	5169119	12	GRF	6,168	74,02
204	ANEL	5165162	4	dober	24,8709	99,48
205	SEMI EIXO	9968794	4	cotek	7,8592	31,44
206	SEMI EIXO	9968792	2	cotek	461,603	923,21
207	GARFO	9967775	2	tecparts	416,8355	833,67
208	BOMBA DO OLEO	5176460	1	schadek	381,0214	381,02
209	DISCO	5165951	20	unitec	156,1889	3.123,78
210	DISCO	5137804	16	unitec	16,9122	270,60
211	DISCO	5173369	12	unitec	89,5351	1.074,42
212	CONJUNTO DE EMBEAGEM DUPLA	5173368	2	sachs	1.149,0333	2.298,07
213	DISCO DE EMBREAGEM	5101537	4	sachs	48,7469	194,99
214	BATERIA 100 AMP	85071090	1	heliar	377,0421	377,04
					<b>TOTAL DO LOTE 4</b> <b>R\$ 19.450,00</b>	

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

**LOTE 5: Rolo XCMG XS123BR**

Máquina/equipamento				ROLO XCMG XS123BR		
Item	Descrição	Referencia	Qtde	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
215	MANGUEIRA	2CW300	1	sermang	67,1222	67,12
216	MANGUEIRA	204465	1	sermang	78,4668	78,47
217	MANGUEIRA	204470	1	sermang	67,1222	67,12
218	VOLTIMETRO	A7-7186	1	12M	63,3407	63,34
219	MARCADOR	A7-7179	1	12M	63,3407	63,34
220	MARCADOR	A7-7187	1	12M	62,3953	62,40
221	TUBO	2CW240	1	tecparts	74,9689	74,97
222	SILENCIOSO	A0-0239	1	brascom	158,8244	158,82
223	TUBO	204042	1	tecparts	62,3953	62,40
224	TUBO	2CW270	1	tecparts	75,6307	75,63
225	SUPORTE	D0-2885	10	tecparts	55,7776	557,78
226	CONJUNTO FILTRO AR	A2-0150	1	puriar	214,602	214,60
227	BOMBA HIDRAULICA	A1-1024	1	medal	1.134,4601	1.134,46
228	ANEL	A51640	1	APC	8,5085	8,51
229	FILTRO	D0-5736	1	parker	86,0299	86,03
230	ROLAMENTO	C9-1572	4	NTN	150,316	601,26
231	SUPORTE	210028	2	cotek	263,762	527,52
232	CALÇO	C0-0660	1	GRF	9,4538	9,45
233	CALÇO	B2-0805	12	GRF	14,1808	170,17
234	CABO	203516	1	superflex	84,1391	84,14

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001-96



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

235	CABO	2F0305	2	superflex	82,2484	164,50
236	FILTRO	D0-5203	2	parker	93,593	187,19
237	ROLAMENTO	C9-2840	4	ntn	201,3667	805,47
238	PINO	C64520	4	GRF	49,1599	196,64
239	MANGUEIRA	A3-2929	1	sermang	81,303	81,30
240	MANGUEIRA	R3-4635	1	sermang	87,9207	87,92
241	ANEL	A5-1580	1	APC	9,4538	9,45
					<b>TOTAL DO LOTE 5</b>	
					<b>R\$ 5.700,00</b>	

**LOTE 6: Retroescavadeira 580M**

Máquina/equipamento				Retroescavadeira 580M		
Item	Descrição	Referencia	Qtde	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
242	FILTRO LUB	J908615	1	donaldson	32,39	32,39
243	FILTRO SEP	J903640	1	donaldson	14,6402	14,64
244	FILTRO DIESEL	75262694	1	donaldson	30,4517	30,45
245	FILTRO AR EXTERNO	222421A1	1	donaldson	29,8661	29,87
246	FILTRO AR INTERNO	222422A1	1	donaldson	17,1779	17,18
247	FILTRO HIDRAULICO	N9025	1	parker	113,2177	113,22
248	FILTRO TRANSM	254686A1	1	parker	145,4262	145,43
249	BOMBA AGUA	L802358	1	urba	110,2897	110,29
250	BOMBA HIDRAULICA	257953A1	1	hybel	1.036,528	1.036,53

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

251	CABO ACELERADOR	121335A1	1	curti	75,1532	75,15
252	CILINDRO MESTRE	182445A1	2	genau	185,4429	370,89
253	COROA	175976A1	1	tractorgam	306,4687	306,47
254	COROA E PINHAO	175956A1	1	tractorgam	1.101,921	1.101,92
255	CORREIA	J925953	1	gates	36,1126	36,11
256	COXIM	D52276	2	inarbo	6,8321	13,66
257	CRUZETA	CZ210	2	spicer	30,2565	60,51
258	DISCO FREIO	237021A1	4	unitec	104,4336	417,73
259	DISCO TRANSM	181158A1	12	unitec	22,4483	269,38
260	EIXO	175986A1	1	cotek	185,4429	185,44
261	EIXO BRACO	D145767	1	tecparts	299,6366	299,64
262	EMBOLO FREIO	190502A1	2	tractorgam	176,6587	353,32
263	ENGRENAGEM	295580A1	2	tractorgam	249,8599	499,72
264	ENGRENAGEM	175979A1	6	tractorgam	122,9779	737,87
265	LAMINA FIXA	132988A1	1	metisa	698,8268	698,83
266	LAMINA 10F	112946A1	2	metisa	411,8784	823,76
267	PLACA	237023A1	2	tecparts	143,4742	286,95
268	PLACA	237022A1	2	tecparts	109,3137	218,63
269	PLACA FLEXIVEL	J922595	1	cotek	963,3269	963,33
270	PLACA TRANSM	181159A1	16	cotek	17,5683	281,09
271	SILENCIOSO ESCAPE	393569A1	1	brascom	173,7307	173,73
272	ABRACADEIRA SILENCIOSO	401541A1	1	matrix	8,7841	8,78

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

273	TUBO ESCAPE	L129963	1	brascom	37,0886	37,09
					<b>TOTAL DO LOTE 6</b> <b>R\$ 9.750,00</b>	

**LOTE 7: Escavadeira E175B**

Máquina/equipamento				Escavadeira E175B		
Item	Descrição	Referencia	Qtde	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
274	ACOPLAMENTO MOTOR	YM30P010 07F1	1	tecparts	434,65	434,65
275	BOMBA D'AGUA	2853443	1	indisa	320,8153	320,82
276	BUCHA	YB12B010 72P1	2	PIM	112,8794	225,76
277	BUCHA	YN12N018 38P1	2	PIM	90,1055	180,21
278	CONJUNTO VALVULA SOLENOIDE	YN35V000 50F1	1	bremse	968,3868	968,39
279	CORREIA VENTILADOR	2853208	2	gates	60,4004	120,80
280	DENTE ESCAVADEIRA	72205063	12	futura	55,4496	665,40
281	EIXO MOTRIZ	72211190	1	tecparts	452,508	452,51
282	ENGRENAGEM	YN32W010 52P1	1	tractorgam	1.034,7282	1.034,73
283	FILTRO AR CONDICIONADO DUPLO	YN50V010 14P1	2	donaldson	43,5675	87,14
284	FILTRO AR EXTERNO	87577657	2	donaldson	64,3611	128,72

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

285	FILTRO AR INTERNO	87577656	2	donaldson	43,5675	87,14
286	FILTRO COMBUSTIVEL	87435525	2	donaldson	86,1448	172,29
287	FILTRO DIESEL	87803192	2	donaldson	25,7444	51,49
288	FILTRO HIDRAULICO	YN52V010 13P1	4	parker	223,7785	895,11
289	FILTRO LUBRIFICANTE	87803260	2	donaldson	58,4201	116,84
290	JOGO DE ENGRENAGEM 3 PEÇAS	72211191	2	tractorgam	769,3625	1.538,73
291	PINO DA CONCHA	YM12B010 52P1	2	PIM	395,0781	790,16
292	PINO DO LINK	YM12B010 70P1	1	PIM	348,54	348,54
293	PINO DO LINK	YM12B010 68P1	1	PIM	337,6482	337,95
294	PINO	YM02B010 69P1	1	PIM	278,2379	278,24
295	PINO	YM12B010 66P1	1	PIM	468,3507	468,35
296	REPARO	YM01V000 17R1	1	NOK	388,1469	388,15
297	REPARO DA CAÇAMBA	YM01V000 18R2	1	NOK	330,717	330,72
298	REPARO DO LEVANTE	YM01V000 19R1	2	NOK	352,5007	705,00
299	RODA MOTRIZ	YM51D010 01P1	2	futura	749,5591	1.499,12
300	SILENCIOSO	87345392	1	brascom	436,6652	436,67

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001-96



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

301	TENSOR CORREIA	2852396	1	dayco	284,179	284,18
302	TRAVA DO DENTE	11417145	12	futura	23,7641	285,17
303	VEDADOR	2445R220 D4	2	APC	10,8919	21,78
304	VEDADOR	244R220D 2	2	APC	9,9017	19,80
305	VEDADOR	2445R220 D3	2	APC	12,8722	25,74
					<b>TOTAL DO LOTE 7</b>	
					<b>R\$ 13.700,00</b>	

**LOTE 8: Motoniveladora RG140B**

Máquina/equipamento				Motoniveladora RG140B		
Item	Descrição	Referencia	Qtde	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
306	AMORTECEDOR CAPO	398767A1	1	inarbo	101,93	101,93
307	BATERIA - 150AMP	75327664	2	heliar	329,9231	659,85
308	LAMINA 13F	121301	2	metisa	164,0348	328,07
309	BUCHA	75327347	2	PIM	27,8025	55,61
310	PINO BOLA	75326511	3	PIM	57,4585	172,38
311	BUCHA	75327135	4	PIM	6,9506	27,80
312	BUCHA	79106797	6	PIM	35,2165	211,30
313	PINO	73162636	1	PIM	214,0793	214,08
314	PINO CIL ART	75213765	4	PIM	26,8758	107,50
315	CALCO	75248810	6	GRF	9,2675	55,61

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

316	CALCO	75248808	3	GRF	14,828	44,48
317	PLACA	75248811	3	cotek	14,828	44,48
318	CALCO	75248809	21	GRF	4,6338	97,31
319	MANGUEIRA	87657591	3	Jamaica	56,5318	169,60
					<b>TOTAL DO LOTE 8</b>	
					<b>R\$ 2.290,00</b>	

**LOTE 9: Retroescavadeira CASE 580N**

Máquina/equipamento				Retroescavadeira CASE 580N		
Item	Descrição	Referencia	Qtde	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
320	VIDRO	84224343	1	amglass	390,72	390,72
321	ARRUELA	D143406	8	GRF	4,9335	39,47
322	ANEL	D25279	4	APC	1,48	5,92
323	PINO	D28648	2	GRF	52,295	104,59
324	ANEL	10316175	8	APC	3,1574	25,26
325	BUCHA	84229922	4	GRF	28,6143	114,46
326	CALÇO	84231927	8	GRF	4,3415	34,73
327	ANEL	84233536	8	APC	2,9601	23,68
328	BUCHA	84326305	4	GRF	34,5344	138,14
329	PINO	84243665	2	GRF	126,2974	252,59
330	PINO	84243667	2	GRF	62,162	124,32
331	PINO	84243668	2	GRF	66,1088	132,22
332	GRAXEIRA	219-1	13	IMCE	1,9734	25,65
333	GRAXEIRA	219-55	5	IMCE	2,7628	13,81
334	CALÇO	D144485	4	GRF	9,867	39,47

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

335	CALÇO	D144486	4	GRF	7,8936	31,57
336	ANEL	10316200	2	APC	2,4667	4,93
337	BUCHA	114318A1	4	GRF	32,5611	130,24
338	BUCHA	124568A2	4	GRF	29,601	118,40
339	BUCHA	135249A1	4	GRF	21,7074	86,83
340	ROTULA	137248A1	2	RICEL	53,2817	106,56
341	ARRUELA	220413A1	1	GRF	21,7074	21,71
342	ANEL	80040080	4	APC	6,9069	27,63
343	BUCHA	84226809	1	GRF	53,2817	53,28
344	BUCHA	84226810	1	GRF	60,1886	60,19
345	BUCHA	84235607	4	GRF	42,428	169,71
346	ARRUELA	84246814	1	GRF	45,3881	45,39
347	PINO	84249274	1	GRF	146,0314	146,03
348	PINO	84249275	1	GRF	146,0314	146,03
349	PINO	84261887	2	GRF	62,162	124,32
350	BUCHA	D127542	4	GRF	20,7207	82,88
351	BUCHA	D129264	8	GRF	23,6808	189,45
352	EIXO	D145767	1	COTEK	368,0385	368,04
353	BUCHA	D151034	4	GRF	29,5023	118,01
354	BUCHA	G108512	4	GRF	12,8271	51,31
355	BUCHA	100696a1	4	GRF	14,8005	59,20
356	BUCHA	109268A1	4	GRF	24,6675	98,67
357	PINO	335177A1	2	GRF	85,8428	171,69
358	CALÇO	49581282	4	GRF	5,9202	23,68
359	ANEL	80044040	16	APC	2,9601	47,36
360	PINO	84216891	1	GRF	51,3083	51,31

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

361	PINO	84216892	1	GRF	61,1753	61,18
362	PINO	84216893	2	GRF	53,2817	106,56
363	BUCHA	84217542	2	GRF	45,3881	90,78
364	PINO	84270815	4	GRF	56,2418	224,97
365	PINO	84367828	4	GRF	55,2551	221,02
366	CALÇO	123318A1	8	GRF	4,9335	39,47
367	BUCHA	123407A1	2	GRF	26,6409	53,28
368	ANEL	84224886	2	APC	2,9601	5,92
369	BUCHA	84230813	2	GRF	34,5344	69,07
370	BUCHA	84326988	2	GRF	32,5611	65,12
371	BUCHA	84240578	2	GRF	67,0955	134,19
372	BUCHA	84246051	2	GRF	66,1088	132,22
373	PINO	84248744	2	GRF	71,0423	142,08
374	PINO	84217317	2	GRF	95,7098	191,42
375	PINO	84520512	1	GRF	273,3155	273,32
376	BUCHA	D137218	2	GRF	58,2152	116,43
377	BUCHA	84170645	2	GRF	26,6409	53,28
378	PINO	84217320	1	GRF	117,4171	117,42
379	BUCHA	84223633	2	GRF	42,428	84,86
380	CALÇO	84224845	4	GRF	6,9069	27,63
381	ANEL	84224886	2	APC	3,9468	7,89
382	ARRUELA	49581227	16	GRF	4,9335	78,94
383	BUCHA	84170645	2	GRF	26,6409	53,28
384	PINO	84171217	1	GRF	164,7786	164,78
385	PINO	84171343	1	GRF	110,5102	110,51
386	PINO	84223653	1	GRF	86,8295	86,83

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

387	PINO	84223654	1	GRF	165,7653	165,77
388	CALÇO	84224845	4	GRF	6,9069	27,63
389	ANEL	84224886	2	APC	3,9468	7,89
390	BUCHA	84230813	2	GRF	34,5344	69,07
391	BUCHA	84231079	2	GRF	25,6542	51,31
392	BUCHA	84231081	2	GRF	40,4546	80,91
393	ANEL	84233536	2	APC	3,9468	7,89
394	BUCHA	84244076	2	GRF	26,6409	53,28
395	BUCHA	84244078	2	GRF	25,6542	51,31
396	ESPACADOR	84247140	1	GRF	93,7364	93,74
397	BUCHA	84247142	2	GRF	55,2551	110,51
398	ANEL	87016943	4	APC	3,9468	15,79
399	FILTRO	82981152	5	donaldson	38,4812	192,41
400	FILTRO	82981153	5	donaldson	17,7606	88,80
401	FILTRO	4897898	5	donaldson	54,2684	271,34
402	BOMBA	84269570	1	Hybel	187,4727	187,47
403	CABO	87340753	1	Curti	47,3615	47,36
404	COTOVELO	87410196	1	Tecparts	45,3881	45,39
405	JUNTA	J936995	1	WAS	6,9069	6,91
406	SILENCIOSO	87617576	1	Brascom	327,5839	327,58
407	TUBO	87309656	1	Brascom	45,3881	45,39
408	TENSOR	2852161	1	Dayco	98,5712	98,57
409	MANGUEIRA	87454378	1	Jamaica	43,6121	43,61
410	MANGUEIRA	87454377	1	Jamaica	45,3881	45,39
411	FILTRO	254686A2	5	Donaldson	109,5235	547,62
412	ROLAMENTO	K395090	2	NTN	70,0556	140,11

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

413	RETENTOR	K262143	1	APC	69,0689	69,07
414	PINO	122264A1	1	GRF	59,2019	59,20
415	PINO	122265A1	1	GRF	60,1886	60,19
416	VEDADOR	87710145	2	APC	14,8005	29,60
417	BUCHA	100532A1	2	GRF	9,867	19,73
418	CRUZETA	144465A1	4	Spicer	14,8005	59,20
419	FLANGE	390029A1	2	Tractorgam	89,7896	179,58
420	RETENTOR	311569A1	2	APC	66,1088	132,22
421	ROLAMENTO	1966169C1	4	NTN	86,8295	347,32
422	ENGRENAGEM	116427A1	2	Tractorgam	110,5102	221,02
423	ENGRENAGEM	100561A1	2	Tractorgam	222,9939	445,99
424	ENGRENAGEM	100562A1	6	Tractorgam	40,4546	242,73
425	FLANGE	100555A1	2	Tractorgam	9,867	19,73
426	PLACA	87708433	2	cotek	103,6033	207,21
427	PLACA	87708434	4	cotek	145,0447	580,18
428	PLACA	87708435	2	cotek	123,3373	246,67
429	ANEL	371144A1	2	APC	31,5744	63,15
430	ANEL	371145A1	2	APC	26,6409	53,28
431	ANEL	87708438	2	APC	22,6941	45,39
432	CILINDRO	87708436	2	genau	295,0228	590,05
433	ROLAMENTO	E135785	2	NTN	92,7497	185,50
434	ROLAMENTO	K395090	1	NTN	66,1088	66,11
435	RETENTOR	K262143	1	APC	44,4014	44,40
436	FLANGE	87708445	2	Tractorgam	1.321,1893	2.642,38
437	COROA	87708467	1	Tractorgam	323,6371	323,64
438	ENGRENAGEM	87708443	6	Tractorgam	51,3083	307,85

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

439	ANEL	87711038	2	APC	26,6409	53,28
440	RETENTOR	452140A1	2	APC	60,1886	120,38
<b>TOTAL DO LOTE 9</b>						
<b>R\$ 16.950,00</b>						

**Valor Total Fornecedor: R\$ 97.820,00** (noventa e sete mil oitocentos e vinte reais).

**CLAUSULA QUARTA: DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

O prazo, condições, local de entrega e demais informações quanto a execução do objeto estão estabelecidos no **Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão nº 023/2019**.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS**

O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES**

**6.1. Do Município de Meleiro:**

- 6.1.1. Atestar as notas fiscais e a efetiva entrega do objeto desta ata;
- 6.1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;
- 6.1.3. Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
- 6.1.4. Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 6.1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.6. Fornecer as condições necessárias para que a detentora da ata possa executar o objeto na melhor forma possível e proporcionar à detentora da ata as facilidades necessárias para o bom andamento dos serviços dentro das normas estabelecidas pelo edital e pelo contrato





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

- 6.1.7. Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 6.1.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial, aplicação de sanções e alterações da ata.
- 6.1.9. Prestar aos funcionários da detentora da ata todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato.
- 6.1.10. Emitir as autorizações de execução de serviços necessárias, assinadas pela autoridade competente, e dependendo da situação a autorização poderá ser verbalmente, via telefone ou e-mail;
- 6.1.11. Não permitir que a mão de obra disponibilizada pela detentora da ata execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas neste termo.
- 6.1.12. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificado e aceitos pela contratante, não deve ser interrompida.
- 6.1.13. Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas
- 6.1.14. A contratante poderá sustar, rejeitar, mandar fazer ou desfazer, no todo ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.
- 6.1.15. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato.
- 6.1.16. Analisar e atestar os documentos de cobrança apresentados pela detentora da ata, pelos serviços prestados e peças fornecidas ou aplicadas, por meio de representante designado. Caso haja incorreção dos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à detentora da ata para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, ateste de fatura e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.
- 6.1.17. Aplicar à detentora da ata as sanções regulamentares e contratuais.
- 6.1.18. Comunicar à detentora da ata qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

6.1.19. Efetuar os devidos pagamentos nos prazos aqui estabelecidos;

**6.2. Da Detentora da Ata:**

6.2.1. Executar o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos, principalmente o termo de referência;

6.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;

6.2.3. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;

6.2.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes a execução do objeto, incluindo despesas com equipamentos, instrumentos, pessoal, transporte, materiais diversos, entre outros que incidam sobre o objeto da presente Ata;

6.2.5. Cumprir e fazer cumprir por seus empregados as normas e regulamentos disciplinares da Prefeitura bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;

6.2.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Prefeitura quanto à execução do objeto;

6.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura;

6.2.8. Não se valer do contrato/empenho/ata a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do objeto contratado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Prefeitura;

6.2.9. Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura, os quais deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da detentora da ata, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital;

6.2.10. Cumprir com as demais disposições Editalícias e disposições da lei de licitações, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie.

6.2.11. Cumprir com os prazos e condições previstas neste termo;

6.2.12. Comunicar a Prefeitura qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

- 6.2.13. Atender prontamente as exigências da Administração inerentes ao objeto do presente edital;
- 6.2.14. Possuir local apropriado para guarda e conservação dos equipamentos, devendo ser em área fechada e coberta, com total segurança e, ainda, abrigados do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da detentora da ata;
- 6.2.15. Refazer, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para o serviço rejeitado, todos os serviços recusados pela fiscalização do contrato;
- 6.2.16. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação, permitindo, inclusive, a entrada em sua oficina do Fiscal de Contrato para avaliar as condições do local e dos equipamentos necessários à boa execução do contrato.
- 6.2.17. Executar os serviços através de profissional(is) qualificado(s), com curso técnico para as diversas atividades de manutenção, dentro de elevados padrões de qualidade e observando os procedimentos técnicos recomendados pelos fabricantes.
- 6.2.18. Utilizar peças genuínas, originais ou similares, sendo vedada a utilização de componentes reconicionados ou oriundos do mercado paralelo, estes últimos salvo em casos excepcionais e após expressa e prévia autorização da Administração. Todas as peças substituídas deverão ser novas.
- 6.2.19. Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças destinadas à substituição.
- 6.2.20. Dispor, quando da prestação dos serviços, de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos consertos, substituições e testes necessários.
- 6.2.30. Assumir inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços contratados e pela qualidade dos materiais empregados.
- 6.2.31. Reparar ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, inclusive substituindo peças, os serviços objetos do contrato rejeitados pela contratante, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido dos equipamentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

6.2.32. Responder por todo e qualquer dano material ou pessoal havido em decorrência de culpa ou dolo de empregados ou prepostos da detentora da ata, no conserto ou manejo dos equipamentos da prefeitura, ou de propriedade de terceiros

sob a responsabilidade da contratante, arcando com todas as despesas, no prazo de até 10 (dez) dias após decisão final, sendo-lhe assegurada defesa prévia.

6.2.33. Transferir a outrem somente os serviços que exijam especialização não usual a oficinas mecânicas, mediante prévia e expressa autorização da contratante. Em tal hipótese, a detentora da ata discriminará no orçamento os serviços a serem transferidos, bem como a identificação da empresa executante (razão social e CNPJ). A autorização, sendo o caso, será concedida no próprio orçamento. Em qualquer caso, a detentora da ata assumirá total responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados.

6.2.34. Após a realização de cada conserto, disponibilizar profissional competente para acompanhar o representante da contratante na realização de testes, com o equipamento em operação, efetuando a entrega do equipamento em boas condições de limpeza.

6.2.35. Dar ao objeto deste certame especial prioridade para sua execução, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

6.2.36. Responder por todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços e produtos fornecidos.

6.2.37. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, despesas e encargos resultantes da execução dos serviços e no local de prestação dos mesmos, no que couber, tais como: peças, fretes, traslados, transportes, equipamentos, locação de imóvel, alimentação, acomodações, seguros, limpeza, vigilância, manutenção, etc., incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, inclusive seguro contra acidentes de trabalho, assim como ferramental e equipamentos de segurança.

6.2.38. As atividades constantes do contrato são de exclusiva competência e responsabilidade da detentora da ata, mas as mesmas podem ser acompanhadas e fiscalizadas pela contratante a qualquer instante e sem aviso prévio.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

6.2.39. Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do Fiscal de Contrato, caso solicitado pela contratante.

6.2.40. Apresentar á contratante, peças que forem substituídas por ocasião dos reparos realizados, reservando-se à contratante o direito de apenas liquidar o débito correspondente à troca, mediante a entrega do(s) item(s) retirado(s).

6.2.41. Emitir notas fiscais de peças aplicadas, correspondentes a cada empenho de despesa.

6.2.42. Garantia das peças fornecidas ou aplicadas durante o prazo mínimo de 03 (três) meses, mesmo após o término da vigência do contrato.

6.2.43. A detentora da ata não responderá pela garantia das peças aplicadas se eventual reincidência do defeito for causada por danos provocados por quebra proposital ou uso inadequado dos equipamentos por parte de funcionários da contratante, devidamente comprovado, ou se a contratante fizer qualquer tipo de alteração nas especificações técnicas dos equipamentos, não recomendadas pelo fabricante.

6.2.44. Manter preposto junto à Administração, para representá-la quando da execução do contrato e atuar junto à contratante, que tenha poderes para tratar de assuntos relacionados aos serviços e garantir o bom andamento dos mesmos bem como a correção de falhas eventualmente detectadas, o qual terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao preposto da contratante e tomar as providências pertinentes.

6.2.45. Permitir o acesso do Fiscal de Contrato nos locais onde se realizar a manutenção dos equipamentos a fim de verificar o andamento e as condições da



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

execução dos serviços prestados. O respectivo acesso deverá ser acompanhado por representante da detentora da ata.

6.2.46. Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do contrato, de forma que os serviços a serem executados mantenham os equipamentos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e serviços de manutenção corretiva, bem como as verificações prescritas no

manual do proprietário, em conformidade com as condições e especificações emanadas do fabricante.

6.2.47. Orientar o operador do equipamento e/ou seu(s) acompanhante(s) a retirar (em) seus pertences de dentro do equipamento antes de iniciar os serviços;

6.2.48. As peças a serem aplicadas ou fornecidas deverão possuir a mesma marca daquela informada na proposta de preços.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o **Processo Administrativo nº 23/2019**, o **Edital de Pregão Presencial 23/2019**, seus anexos e a proposta/lance da Detentora desta ata.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei Federal 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 67/2017, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

### CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICIDADE

A publicação resumida desta ata de registro de preços será efetuada no Diário Oficial dos Municípios - DOM, sendo que, a íntegra da ata estará disponível durante sua vigência para orientação da Administração e para conhecimento dos interessados no site oficial [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br).

### CLÁUSULA NONA: DO FORO

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) - site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96






**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Meleiro/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

**CLÁUSULA DEZ: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam à presente ata em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Meleiro/SC, 03 de junho de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE MELEIRO**  
**EDER MATTOS - Prefeito Municipal**

  
**GAMAPE COMERCIO DE PEÇAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA**  
Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: **RAFAEL JERONIMO LOPES GAMBA**  
CPF: 006.474099-41

**Thiago Manfredini Zanette**  
Advogado OAB/SC 28.751